



Sabia que..

Caso se tenha esquecido da password ou dados de login do fórum, é possível recuperar esses elementos?

[Clique em recuperar password.](#)

Sabia que..

Ao actualizar o seu perfil com a sua localização, data de nascimento, e outros dados relevantes. O dia de aniversário será anunciado no fórum?

[Clique aqui para aceder ao seu perfil.](#)

Ficha Técnica:

Participação:
Rosinda Bento
Patrícia Avelar
Ângela Salgado

Datas Relevantes
CristinaA

Administrador:
Paulo Carvalho
geral@contabilistas.net



A Reflexão do mês

Pessoas Valorizadas, Pessoas Felizes!



Há uma **tendência** para não se **comunicar**, recorrendo à não **valorização** das **qualidades** das pessoas, utilizando a crítica, a intolerância, e apontando constantemente os **defeitos** uns dos outros.

Homens/Mulheres, **Chefes/Colaboradores** cada vez mais têm **dificuldades** em elogiar o trabalho de ambos. **Valorizando** tudo o que é “**exterior**”, **desvalorizando** o potencial “**interior**” de cada pessoa. **Potencial**, esse que faz **mover** uma **sociedade**.

Estudos provam que a ausência de **elogio** afetam as pessoas no trabalho e na família. O diálogo embora seja uma componente essencial para o desenvolvimento do ser humano, é muitas vezes descuidado.

Talvez seja altura de pararmos para **refletir**. E **questionarmos** sobre o que **pretendemos** ver?

- Pessoas **motivadas** e **felizes**? ou
- Pessoas **desmotivadas** e **infelizes**?

Se a tua resposta for **Pessoas motivadas** e **felizes**. Talvez seja uma boa altura por começares a olhar os outros, procurando primeiro as **qualidades** e **elogiares** as pessoas por essas **qualidades**!

Começa em tua casa, **elogia** a tua família, dá-lhes a atenção que esta merece e trás para o exterior essa **motivação**, **elogiando** os teus **colegas** de **trabalho**, o **senhor(a)** da **cafeteria** onde todas as manhãs bebes o **café**, a **senhor(a)** da **padaria** onde compras o **pão** “fresco” todos os dias pela manhã!

Mas se tiveres que **elogiar** alguém procura ser **sincero**, procura **verdade** nesse **elogio**. Nada **pior** do que sentir que alguém nos está a prestar um “falso” **elogio**!

Todos nós **precisamos** do **apoio** e do **reconhecimento**, para que as nossas **tarefas** tenham significado, para que **possamos** **continuar**, **procurando** **fazer** **mais** e **melhor**.

Caro leitor, e **amigo**, não **restringam** o **elogio**, **foquem-se** num **elogio** com **qualidade** e **verifiquem** **quanta** **motivação** e **energia** se **liberta**, **através** de um **pequeno** **gesto**.

Pessoas Valorizadas são Pessoas Felizes!

Rosinda Bento.

(Licenciada em Contabilidade e Finanças)

Editorial

Finalmente AGOSTO! Para grande parte dos colegas e para os estudantes é nesta época que as férias se tornam realidade o período compreendido entre Julho e Setembro é o mais apetecido para proporcionar o descanso necessário para repor energias de uma profissão extremamente desgastante e exaustiva. Os candidatos a TOC que fizeram exame em Junho passado e já obtiveram a aprovação, é então a melhor oportunidade de repor os “níveis” de todas as provas provocadas por tão intenso estudo de preparação para esta prova de acesso a profissão. Não posso esquecer os candidatos que estão ainda na corrida para o ingresso na ordem, a estes em especial, quero manifestar o nosso apoio! Também para os nossos membros que acedem fora de Portugal, a estes um sincero agradecimento por nos proporcionarem o contacto com as diferentes realidades da profissão/estudo.

Paulo Carvalho (Adm)

EXCEPÇÕES COMUNS ÀS REGRAS GERAIS (Continuação)

2 - As Prestações de serviços de transporte de passageiros, referidas na alínea

b) nº 7 e nº 8 do Art 6º do CIVA, são tributáveis no lugar onde se situe o transporte, em função das distâncias percorridas independentemente da qualidade do adquirente da prestação de serviços de transporte de passageiros.



O IVA é devido em Portugal caso a prestação de serviços de transporte de passageiros seja percorrida em Território Nacional, independentemente do adquirente do serviço ou o sujeito passivo ou não (comunitário, não comunitário).

Caso contrário, o IVA é devido fora do Território nacional sempre que a distância ou o percurso tenha sido feito fora do âmbito do território nacional independentemente da qualidade do adquirente e do sujeito passivo.

3 - As Prestação de serviços de alimentação e bebidas, (despesas de alojamento) referidas na c) do nº 7 e nº8 do Art. 6 do CIVA e não contempladas na d) dos mesmos números do Art 6 são tributáveis no lugar onde ocorre o fornecimento dos serviços, independentemente da qualidade do adquirente.



Assim, o IVA das prestações de serviços de alimentação e bebidas efectuadas no território nacional é devido em Portugal, independentemente da qualidade do adquirente.

Em contrário, o IVA correspondente às prestações de serviços de alimentação e bebidas efectuadas fora do Território Nacional é devido fora do Território Nacional.

As Prestações de serviços de alimentação e bebidas, executadas a bordo de uma embarcação, de uma aeronave ou de um comboio durante um transporte comunitário, referidas na alínea d) do nº 7 e nº8 do Art 6 são tributadas no lugar da partida, independentemente da qualidade do adquirente.

Assim, se o lugar de partida da prestação de serviços se localizar em Portugal, esta operação será tributada em Portugal, seja o adquirente dos serviços sujeito passivo ou não ou português ou não (comunitário e não comunitário).

Elaborado por: Patrícia Avelar
(Licenciada em Fiscalidade)



Ajude-nos a chegar mais longe, você é a chave do nosso sucesso, a nossa existência deve-se inteiramente a si, precisamos da intervenção de todos, anuncie-nos aos seus conhecidos, seus amigos e, para melhor os elucidar reenvie esta [newsletter](#) e permita-lhes conhecerem na primeira pessoa o contabilistas.net.

Subscreva aqui a nossa newsletter e passe a receber directamente no seu email: [NEWSLETTER](#)

COMECE A NEGOCIAR JÁ

Já se inscreveu para jogar na bolsa? Experimente esta ferramenta online e usufrua de um bónus imediato poderá experimentar fazer investimentos.

Plus500

Veja aqui este texto como é possível tornar-se um investidor real em ambiente de bolsa:
<http://contabilistas.info/index.php?page=Plus>

Indexante dos Apoios Sociais (IAS)

O QUE É O IAS?

É o Indexante dos Apoios Sociais, instituído pela Lei n.º 53-B/2006, de 29 de Dezembro, que veio substituir a Retribuição Mínima Mensal Garantida (RMMG) enquanto referencial determinante da fixação, cálculo e actualização das contribuições, das pensões e outras prestações sociais.

O IAS aplica-se desde 1 de Janeiro de 2007.

**MONTANTE DO IAS =
419,22€**

Fonte: <http://www2.seg-social.pt/left.asp?03.10>

Lei n.º 53-B/2006, de 29 de Dezembro (IAS)

Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro – Aprova o Orçamento de estado para 2013 – Pag. 7424 (82) – **Suspende o regime de actualização do IAS**

**e-learning
Formação**

Tema - Auditoria

Tipos de Auditoria

No último artigo abordei o significado de Auditoria, nomeadamente a identificação o papel do auditor e a definição de auditoria. No presente artigo irei dar uma noção sobre dois tipos de Auditoria: Auditoria Financeira e Auditoria Interna.

Na Auditoria podemos identificar diferentes tipos: Auditoria Financeira, Auditoria Interna, Auditoria de Gestão, Auditoria Operacional ou de Resultados, Auditoria Fiscal, Auditoria de Projectos ou Programas, Auditoria de Sistemas e Auditoria Ambiental. Todavia, as Auditoria Financeira e Auditoria Interna são as mais conhecidas, não mitigando as restantes, mas as mais relevantes numa entidade.

A **Auditoria Financeira** é uma verificação ou exame feito por um auditor aos documentos de prestação de contas com o objectivo de habilitar a expressar uma opinião sobre os referidos documentos de modo a dar aos mesmos a maior credibilidade, ou seja, é uma área específica da contabilidade voltada a testar a eficiência e eficácia do controle patrimonial implantado numa entidade, como o objectivo de expressar uma opinião sobre determinados dados. Consiste mais concretamente em uma análise às Demonstrações Financeiras de uma entidade, verificando a veracidade das informações contidas nestas, bem como todos os itens, formas e métodos que as influenciam.

A **Auditoria Interna** constitui um conjunto de procedimentos técnicos com o objectivo de examinar a integridade, adequação e eficácia dos Controlos Internos e das informações físicas, financeiras e operacionais da entidade. É uma actividade independente, de garantia e de consultoria, destinada a acrescentar valor e a melhorar as operações de uma organização. Ajuda a organização a alcançar os seus objectivos, através de uma abordagem sistemática e disciplinada, na avaliação e melhoria da eficácia dos processos de gestão de risco, de controlo e de governação.

Sendo assim, podemos concluir, a Auditoria Financeira tem como objectivo efectuar uma análise sistematizada às Demonstrações Financeiras de uma entidade e a Auditoria Interna uma verificação ao Sistema de Controlo Interno, sendo que as duas se complementam.

Autor(a): Ângela Salgado
(Mestre em auditoria)

Datas Relevantes de Agosto

- Até ao dia 12
 - **IVA** - declaração periódica - periodicidade mensal (Jun.13)
 - **SEGURANÇA SOCIAL** - regime geral; declaração de remunerações (Jul.13)
 - Até ao dia 16
 - **IVA**: Envio declaração trimestral, 2ª trimestre 2013
 - Até ao dia 20
 - **SEGURANÇA SOCIAL** - pagamento (Jul.13)
 - **IRC/IRS** – pagamento retenções na fonte (Jul.13)
 - **SELO** - pagamento relativo a Jul.13
 - **IVA** : declaração recapitulativa, regime mensal (Jul.13)
 - Até ao dia 26
 - **IVA**: Comunicação dos elementos das facturas referentes a Jul.13
 - Até ao dia 31
 - **IRS/IRC**: Declaração de rendimentos pagos de sujeitos passivos não residentes em Jun. 13
 - **IUC**: Pagamento do imposto de circulação, relativo aos veículos cujo aniversário de matrícula ocorra no mês de Agosto.
- <http://www.portaldasfinancas.gov.pt/pt/calendario.action?month=2013-08>

Trabalho em equipa:

- ✓ Neste processo, encontramos um conjunto de indivíduos com necessidades, e experiências diferentes, que conseguem consolidar as suas competências tornando o trabalho eficiente e eficaz.

Vantagens do trabalho em equipa:

- ✓ Diversas sinergias, permitem sustentar os objetivos da equipa;
- ✓ As soluções encontradas são variadas;
- ✓ Enriquecimento de ideias;
- ✓ Criatividade;
- ✓ Aproveitamento de talentos individuais.



É importantíssimo que esteja devidamente agrupado no fórum, só assim terá possibilidade de aceder aos temas ou seja aos tópicos de maior relevo e importância.

Os grupos disponíveis são os seguintes:

Dois exemplos do excelente trabalho em equipa desenvolvido em contabilistas.net aos membros inseridos no grupo acesso OTOC:

- ✓ O trabalho desenvolvido pelas assessoras fazendo chegar aos candidatos a TOC uma proposta de resolução dos exames;
- ✓ Os membros que se envolvem ativamente, cooperando com os colegas na interpretação das respostas consideradas como corretas nos exames.

Todas estas diversas sinergias, são sentidas pelos membros de forma positiva. E a capacidade destes membros se colocarem no lugar dos outros, faz deste sítio um lugar onde nos sentimos valorizados. Afinal o segredo do sucesso também passa pela valorização das pessoas. Pessoas valorizadas são pessoas Felizes.

(Parte IV, na próxima edição).

Rosinda Bento.

(Licenciada em Contabilidade e Finanças)

- TOC

- Acesso OTOC

- Técnico Contabilidade

- Docência

- Trab/estudante

- Estudante

- Outros

[VEJA NA "AJUDA" COMO PROCEDER](#)

Siga-nos nas redes sociais

Veja aqui:

INICIATIVAS “Somos +”



facebook

twitter

Linked in

Já contamos com alguns meses de publicitação desta oportunidade, que consiste em dar a oportunidade aos nossos membros de lhes proporcionarmos em conjunto consigo uma forma de entrarem no mundo do trabalho. Se tem uma empresa de contabilidade, se tem condições para contratar um estagiário e proporcionar-lhe um estágio ao abrigo do IEPF (Estágios profissionais) nós o fórum “contabilistas.net” estamos do seu lado, estamos disponíveis para lhe proporcionar a divulgação da sua empresa/actividade na nossa plataforma de forma totalmente gratuita, é uma oportunidade de ver veiculada a sua actividade bem como a sua empresa por todo o território nacional, bem como em todo o mundo lusófono. Junte-se a esta ideia, faça parte desta iniciativa. <http://contabilistas.info/index.php?topic=8752.0>